PORTARIA Nº 040/17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 17 / 10 /2017
Silvânia
Secretaria Legislativa Municipal

"Dispõe sobre enquadramento de servidores da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006, e nos termos da Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014; e,

Considerando Parecer Favorável exarado pela Assessoria Jurídica, aos requerimentos encaminhados pelos servidores a esta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Os cargos funcionais do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa passam a ter as denominações inseridas nos Anexos III e IV da Categoria Funcional Administrativo e Tabela de Vencimentos e Referências conforme a Lei Municipal nº 1952/14, de 07 de novembro de 2014, e serem enquadrados na forma a seguir:

ATUAIS	REFERÊNCIA	SÍMBOLO	TITULAR
Auxiliar Administrativo II	IV	ADM-2	Eula Maria de Assis
Recepcionista II	IV	ADMR-2	Marllos dos Santos Guimarães

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao mês de março do corrente ano, ficando esta data no cômputo para posteriores reconhecimentos na forma da lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de outubro de 2017.

Vereador ***Pedro Vieira de Assis***
PRESIDENTE